

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP/MT**

Processo nº 1008964-44.2017.8.11.0015

FELIX COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, já devidamente qualificada nos autos *em epígrafe*, da ação que move em face de **JAINÉ GONÇALVES** por sua advogada ao final assinado, vem a presença de Vossa Excelência em cumprimento a decisão de ID nº (185963679), requerer a juntada do cálculo atualizado da dívida, sendo essa que perfaz a quantia de R\$ 7.617,98 (Sete mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), conforme atualização em anexo.

Ademais, manifesta, desde já, **desinteresse na adjudicação dos bens penhorados**, requerendo, assim, **a designação de leilão para a venda dos referidos bens**.

Termos em que,
Aguarda Deferimento.

Sinop-MT, 13 de março de 2025.

Gabriela Sevignani

OAB/MT 20.064